



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO CONTRATO 457/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS DE 20 (VINTE) LITROS, E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS; VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES celebrou o contrato administrativo n°. 457/2022, com a EMPRESA CAJADO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral natural, sem gás de 20 (vinte) litros, e vasilhame de água mineral de 20 (vinte) litros. No entanto, cabe destacar que o contrato citado ao norte terá sua vigência encerrada em 31 de outubro de 2023 e a Prefeitura Municipal de Benevides necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, haja vista a importância dos serviços ora executados.

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno (servidores e colaboradores) e externo da Prefeitura, para fornecimento de eventos realizados por este órgão e atividades durante todo o ano, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

Assim, sublinha-se a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Prefeitura Municipal de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal

Benevides/PA, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PINTO
SOARES
NETO:29624266204

Assinado de forma digital por
PEDRO PINTO SOARES
NETO:29624266204
Dados: 2023.10.20 12:27:37 -03'00'

PEDRO PINTO SOARES NETO
Secretário Municipal de Administração